

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/1

Mural Eletrônico – 2016-113.doc – 29/08/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0187/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como membro **Colaborador** da **Comissão Especial de Direito Previdenciário** o advogado **MARCELO HENRIQUE MORENO SANTOS, OAB/BA nº. 44166**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 29 de Agosto de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ

Presidente da OAB/BA